



**Câmara Municipal de Irupi**  
Legislatura 2017/2020

INDICAÇÃO Nº 156/2017

AO: EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRUPI.

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Irupi.

PINTAR AS FAIXAS DE PEDESTRES NAS RUAS DE IRUPI.

**Justificativa**

As faixas de pedestres nas ruas da cidade encontram-se apagadas, dificultando o trânsito principalmente para os pedestres que ficam a mercê dos veículos, correndo o risco de acidentes. Diante do exposto, sugiro que a Municipalidade verifique a possibilidade de fazer o que se pede a fim de evitar que acidentes ocorram.

Sala das Sessões, Plenário Vereador Jeremias de Castro Souza, aos 14 de novembro de 2017.

Vereador:

*Romildo Oliveira da Silva*

Romildo Oliveira da Silva

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**RECEBIDO**

Em 21 / 11 / 17 às 15:41 hs

Nº Processo \_\_\_\_\_

Setor de Protocolo \_\_\_\_\_